



**ATA N.º 2**

**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento** -----

Aos treze dias do mês de março do ano 2026, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento, da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2025, estando presentes, Arq.º José Manuel da Silva Lopes Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP) da Câmara Municipal de Vendas Novas, na qualidade de Presidente, Arq.ª Maria Romana da Silva Rabeta Barros, Técnica Superior da Secção de Gestão Territorial da DAP da Câmara Municipal de Vendas Novas, e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambas na qualidade de vogais efetivos, a fim de apreciar as candidaturas. -----

1. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas no dia 11 de março de 2026, o júri verificou que foram rececionadas 14 (catorze) candidaturas.-----
2. O Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----
  - 2.1. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:-----

Camila Saavedra Gonçalves -----

Carolina Rocha de Andrade da Silva Herculano -----

Gonçalo Filipe da Silva Martins Coelho Nunes -----

Ismail Haki -----

Luís Miguel Mostra Madeira -----

Marina Gaboleiro Carreiras -----

Patrícia Alexandra Claudina dos Santos -----

Pedro Ferreira Carvalho -----

Tiago Artur Martins Alves Miranda -----
  - 2.2. Admitir condicionalmente os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, mediante a entrega da declaração que comprove a inscrição válida na Ordem dos Arquitectos, no prazo de cinco dias: -----

Joseley Gildo Marques da Silva -----

João Miguel Vieira -----

Paulo Alexandre Galego Bernardo -----

Pedro Daniel Diniz Leitão -----



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

2.3. Excluir o seguinte candidato ao procedimento concursal, por não ser detentor de habilitação exigida, conforme exigido nos termos do ponto 8. do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público: -----

Gonçalo da Silva Albino-----

3. Deliberou igualmente o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.--
4. O Júri deliberou ainda notificar o candidato excluído, para que, em sede da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, se pronuncie, por escrito, no prazo de 10 dias úteis.-----

-----  
Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----  
-----

O Júri do Concurso,

\_\_\_\_\_  
José Pereira

\_\_\_\_\_  
Maria Romana Barros

\_\_\_\_\_  
Andreia António